

Exma. Sra. Aparecida Gonçalves
Chefe do Ministério das Mulheres

Prezada Ministra,

Somos organizações feministas que atuam em defesa da Justiça Reprodutiva e que, nas eleições de 2022 e frente ao projeto antidemocrático que colocava em risco o país, apoiou a candidatura da chapa eleita do Presidente Lula. Desde a transição de governos, temos deixado explícita nossa agenda, que incorpora a garantia de um amplo espectro de cuidados em saúde sexual e reprodutiva para toda a população, mas com foco privilegiado na urgente necessidade de reconhecimento do direito de escolha pela interrupção da gravidez. Por essa razão, acompanhamos de perto as políticas e comunicações do governo a respeito do aborto legal.

Não poderíamos deixar de nos dirigir a Vossa Excelência para dialogar a respeito do teor de sua entrevista à Folha de S.Paulo, no último dia 17, em Nova Iorque, por ocasião da 68ª Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher da ONU.

Uma de nossas lutas, empreendida desde a década de 1980, é pela garantia da atenção de qualidade ao aborto previsto no marco legal brasileiro. Nossa defesa e argumentos em prol desta pauta se baseiam no Código Penal de 1940, nas conquistas que tivemos na (e a partir da) Constituição de 1988 e nas diretrizes da Organização Mundial da Saúde, sempre dentro dos parâmetros dos Direitos Humanos e das mais recentes evidências científicas, com robustas metodologias. Com base nesses referenciais exigimos, historicamente, garantias de acesso ao cuidado de forma segura, digna e equânime a todas as pessoas que recorrem ao SUS para interromper uma gestação. Parte dessas garantias é a abertura para o debate democrático sobre a questão, de modo a superar entraves, mitos e desinformação.

Entre essas pessoas estão mulheres, meninas, pessoas transmasculinas e não binárias, a quem o Estado deve o direito de acesso ao planejamento reprodutivo, inclusive ao aborto legal, para que possam decidir sobre suas vidas reprodutivas e o futuro de suas famílias. Sendo assim, gostaríamos de tecer reflexões acerca de alguns pontos de seu posicionamento na referida entrevista que entendemos, respeitosamente, merecem ser repensados e revistos, a fim de que seu trabalho à frente do Ministério corresponda ao futuro de justiça de gênero com o qual se comprometeu:

- Os feminismos brasileiros nunca pensaram a questão do aborto de maneira isolada, mas sim, como componente de uma política ampla de saúde sexual e reprodutiva. Se hoje damos prioridade à questão do aborto, isto se dá porque no Brasil, em décadas, pouco avançamos na discussão sobre o reconhecimento desse direito. Isto acontece enquanto outros países da região - como Uruguai, Argentina, Colômbia e México - são hoje exemplos de marcos regulatórios que cuidam das pessoas ao invés de criminalizá-las.

- As poucas exceções nas quais a interrupção da gestação é permitida no Brasil estão sob ataque de grupos ultraconservadores e de extrema direita. Hoje estão em risco os serviços que dão acesso ao aborto nos casos legais, como atestam os casos recentes do Hospital Vila Nova Cachoeirinha, em São Paulo, e da lei 22.537/24, recentemente sancionada em Goiás, que estabelece a "Campanha de Conscientização contra o Aborto para as Mulheres no Estado".

- De fato, apesar dos avanços alcançados com normas técnicas editadas pelo Ministério da Saúde a partir de 1999, os últimos anos têm sido marcados por retrocessos em termos de melhores práticas para pessoas que buscam cuidado em aborto no SUS. Não foram raros os casos, amplamente noticiados pela imprensa, de meninas grávidas como resultado de violência sexual que enfrentaram barreiras ou tiveram acesso negado por razões diversas. São poucos também os serviços que realizam o procedimento e baixos os indicadores de aborto realizados pelo SUS, se comparados, por exemplo, com as taxas de estupro que poderiam resultar em gravidez ou com o

número de meninas mães em nosso país. Tais situações evidenciam que precisamos de políticas públicas robustas para garantir que o marco legal de 1940, que garante o direito ao aborto nesses casos, seja finalmente concretizado para quem precisa.

- Métodos anticonceptivos - que inclusive funcionam na emergência e prevenção de gravidezes indesejadas - têm sido também alvo das investidas retrógradas. Entendemos que a alegação de objeção de consciência não pode significar impedimento para o acesso a esse direito no serviço público e conveniado, como ocorreu no Hospital São Camilo, em janeiro de 2024, onde houve recusa de inserção do DIU por motivos religiosos. É responsabilidade do governo promover orientação, informação correta e garantia desse direito.

- O aborto é um fato da vida das mulheres e pessoas que gestam e o debate a respeito desta questão – que é uma questão de direito e de saúde pública - está posto. Mundialmente, e muito em particular no Brasil e na América Latina, grupos religiosos de extrema direita não só têm impedido uma discussão pública consistente sobre esta pauta, com participação popular e baseada em evidências, mas têm também imposto retrocessos nas políticas conquistadas, como aconteceu na trágica gestão precedente. Sendo assim, entendemos que a postura democrática do Partido dos Trabalhadores e suas representações em cargos de liderança e governo deve ir na direção de fomentar e participar do debate público, dentro do marco da laicidade, e não evitá-lo ou impedi-lo.

- Ao contrário de um posicionamento ultraconservador em relação ao tema, mais da metade da sociedade brasileira tem se posicionado contra a criminalização do aborto. Segundo dados da Meta-análise de pesquisas de opinião sobre aborto no Brasil (1993-2023), produzida pelo Centro de Estudos em Opinião Pública (Cesop/Unicamp), Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA) e Observatório de Sexualidade e Política (SPW, na sigla em inglês – Sexuality Policy Watch Brasil), mais de 50% da população brasileira é contra a prisão de mulheres, ou seja, a favor da descriminalização do aborto. Vale destacar que essa percepção é sempre maior que 50% em todos segmentos demográficos, inclusive entre quem declara ter fé religiosa - católica e evangélica.

- É dever do Estado assegurar o direito à educação para o pleno desenvolvimento da pessoa, o que inclui o preparo para o exercício da cidadania, para uma cultura da não violência e da vivência do prazer, da diversão e da sexualidade como exercício de liberdade responsável, com respeito às diversidades.

A partir desses pontos e reconhecendo a relevância de sua atuação ministerial comprometida com a garantia dos direitos de mulheres e meninas, gostaríamos de abrir um espaço de diálogo com o Ministério das Mulheres, e com a Ministra, na confiança de que coincidimos na defesa de uma agenda de vida e futuro dignos e justos para as mulheres e todas as pessoas que gestam.

22 de março de 2024

Campanha Nem Presa Nem Morta

Rede Feminista de Saúde Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos

Cladem Brasil

Portal Catarinas

Católicas pelo Direito de Decidir

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria

Coletivo Margarida Alves de Assessoria Popular

Grupo Curumim

Anis - Instituto de Bioética

CEPIA - Cidadania Estudo Pesquisa Informação Ação

REDEH - Rede de Desenvolvimento Humano

Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde

Criola